



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 260, DE 7 DE AGOSTO DE 2017.
(Do Vereador Francisco de Souza - Caninha)

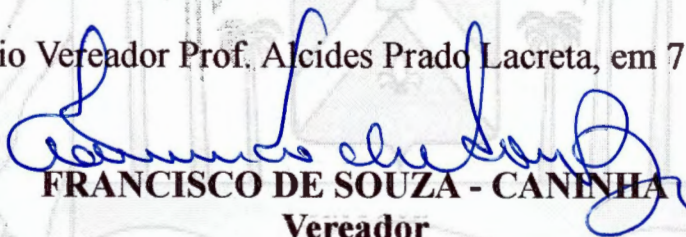
PROTOCOLADO

PROCESSO Nº 580 /2017

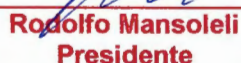
CM-PALMITAL 07/08 /2017

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do Art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, para que seja encaminhada ao **Excelentíssimo Senhor José Roberto Ronqui, DD. Prefeito Municipal de Palmital**, sugerindo-lhe seja procedida a revisão necessária da Lei Complementar nº 138, de 6 de outubro de 2006 (Plano Diretor do Município de Palmital), conforme se encontra previsto no Art. 118, da referida Lei Complementar, visto que a mesma se encontra defasada, há mais de 5 (cinco) anos.

Plenário Vereador Prof. Alcides Prado Lacreta, em 7 de agosto de 2017.


FRANCISCO DE SOUZA - CANINHA
Vereador

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 07/08 /2017


Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHADO
CM-PALMITAL 08/08 /2017
OFÍCIO Nº 242 /2017


Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo